

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA-
RS:**

***Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024 (90128/2024
Compras.gov.br)***

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO COMPLETA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS, DA CAMPANHA DE INCENTIVO A UTILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E, BEM COMO CONTROLE, CRUZAMENTO E ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE AO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E OUTROS CONVÊNIOS QUE O MUNICÍPIO VENHA A FIRMAR COM ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, QUE OPERE EM AMBIENTE WEB, COM TECNOLOGIA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA FÍSICA PRÓPRIA PARA O ATENDIMENTO PRESENCIAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 23/05/2025 às 08h e 30min

NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº 02.253.249/0001-34, com Inscrição Municipal nº 9065400-4, sediada à Rua Dom Aquino nº 715, bairro Amambaí, na cidade de Campo Grande – MS, C.E.P.: 79008-070, telefone: (67) 3025-2001, e-mail: comercial@notacontrol.com.br, pretendendo participar do certame, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, por sua procuradora infra-assinada, formular **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ACERCA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024**, cuja forme será a transcrição do item do edital, seguida dos questionamentos:

O Item 1.2, prevê: O sistema deverá proporcionar duas formas de utilização – 04 formas:

a) Solução web, disponibilizada para acesso no sítio oficial da entidade, com possibilidade de acesso através de no mínimo dois navegadores de internet; b) Acesso a serviços via Web Service, permitindo a integração com os outros sistemas da Prefeitura Municipal e com sistemas próprios dos contribuintes. c) Permitir a integração a outros sistemas através de Web Service, com arquivos XML e opcionalmente fornecer tecnologia JSON. d) Permitir consulta automatizada através de webservices.

Questionamento:

a) Como deverá ser realizada a demonstração da integração com os outros sistemas da Prefeitura Municipal de Santa Maria?

O Item 1.9 prevê: Deve ser possível consultar o log de auditoria das operações realizadas no sistema quanto a alterações cadastrais ou financeiras, permitindo gravação do histórico da alteração e a geração de relatórios para visualização ou exportação, sendo identificado data, hora, funcionalidade, detalhamento textual (justificativa) do que foi realizado, pessoa que realizou a operação e seus vínculos.

Questionamento:

a) Como deverá ser realizada a demonstração desse item?

O Item 2.1.6, prevê: Permitir a geração de relatórios do estoque de débitos, com possibilidade de impressão e exportação para editor de planilhas e texto, apresentando a movimentação mensal e o saldo do estoque.

Questionamentos:

a) O que significa "estoque de débitos"?

b) Como deverá ser calculado esse estoque?

O Item 2.1.7, prevê: Permitir que o fisco efetue cadastramento de benefícios fiscais: a) informando a base legal, vigência, alíquota reduzida e também o vínculo de um ou mais beneficiados; b) efetuando a manutenção das empresas com benefícios fiscais, permitindo a desvinculação da empresa do benefício e/ou alteração da vigência.

Questionamentos:

- a) Como deverá ser efetuado o cadastro de benefícios fiscais?
- b) O cadastro deve ser realizado por Contribuinte, por atividade, etc?
- c) Nos casos de desvinculação, deverá ser indicada a justificativa para a realização da referida ação?

O Item 2.1.9, prevê: Permitir o fechamento automático das Sociedades de Profissionais

Questionamentos:

- a) O que significa "fechamento automático das sociedades de profissionais"?
- b) O Município irá encerrar de ofício a sociedade?
- c) Quais os critérios a serem utilizados para realização desse "fechamento"?
- d) Quem autoriza o "fechamento"?
- c) Como o sistema deve se comportar após esse "fechamento"?

O item 2.4.14, prevê: Permitir que sejam registradas as informações de acesso (login e logout) de usuários no sistema contendo, no mínimo:usuário, IP, servidor e porta ,data e horáriode login, data e horário de logout.

Questionamentos:

- a) Como será demonstrada essa funcionalidade?
- b) Os registros devem ser apresentados em tela ou relatório?

O item 2.6, prevê: NFS-e e Recibos para autônomo

2.6.1. Possuir rotina que permita ao fisco municipal autorizar o acesso dos contribuintes ao módulo de emissão de notas eletrônicas de serviços e recibos para autônomos.

Questionamentos:

- a) Qual a diferença entre a NFS-e para autônomo , e a NFS-e para os demais prestadores?
- b) Qual a diferença entre o Recibo para autônomo e a Recibo para os demais prestadores?
- c) Quais os requisitos para o contribuinte ser caracterizado como autônomo?
- c) como deverá ser realizado o pedido dos contribuintes autônomos para esse módulo?

O item 2.6.2, prevê: Permitir o controle das solicitações de cancelamento de NFS-e e Recibos para autônomos possuindo parametrização para que o sistema faça deferimento automático ou manual, individual ou em lote, contendo filtros de parametrização.

Questionamentos:

- a) Como deverá ser efetuado o pedido de Cancelamento de NFS-e para os autônomos?
- b) Como deverá ser efetuado o pedido de Cancelamento de Recibo para os autônomos?
- c) Qual o local em que o contribuinte autônomo deverá solicitar o cancelamento de sua NFS-e e recibo?
- d) Quais os filtros de parametrização que devem ser apresentados?

O Item 2.6.3, prevê: Possuir funcionalidade que permita ao fisco municipal analisar as solicitações de cancelamento de notas fiscais eletrônicas para efetuar o deferimento ou indeferimento, comunicando automaticamente ao contribuinte, via sistema ou e-mail, e permitindo a consulta do processo.

Questionamentos:

- a) o processo mencionado ao final do item ("permitindo a consulta do processo") é um processo físico ou eletrônico?
- b) como deverá ser realizada essa consulta?
- c) a consulta é ao processo integral ou só alguns doc do referido processo?

O Item 2.6.4, prevê: Possuir na solicitação de cancelamento campo para inclusão da NF substituta efetuando vinculação com a NF cancelada ou, alternativamente, a inclusão de documento de justificativa.

Questionamentos:

- a) onde é efetuada a solicitação de cancelamento de notas fiscais?
- b) esse item é específico para autônomos ou será utilizado para todos os tipos de emissão de

O Item 2.6.5, prevê: Possuir rotina para efetuar autorização e Consulta para Solicitações de Impressão de Notas Padronizadas–SEDOFIS e Recibos para autônomos buscando os dados cadastrais do contribuinte, com a inclusão do número da solicitação, data da solicitação, série do documento e quantidade solicitada e autorizada.

Questionamentos:

- a) O Município ainda utiliza Nota Fiscal impressa?

O Item 2.8.5, prevê: Permitir a consulta de guias de pagamento por CPF/CPNJ, tipo de escrituração (imposto próprio e imposto de responsabilidade), referência de guia (mês e ano), situação (p.ex.: emitidas, pagas, canceladas, vencidas e dívida ativa). Apresentar os valores do documento com o valor do ISSQN, Valor da Multa, Valor do Juros, Valor da Correção e valores totais e permitir a geração de relatório em formato .xls ou em .pdf.

Questionamentos:

- a) O que significa imposto de responsabilidade?
b) Como é escriturado o imposto de responsabilidade?

O Item 2.8.6, prevê: Permitir a geração de boletos registrados, com integração automatizada e síncrona com o sistema de gestão do Município das informações de emissão.

Questionamentos:

- a) Qual o convenio bancário utilizado atualmente no Município?
b) Como deverá ser realizada a demonstração desse item?
c) A Empresa deverá integrar o seu sistema junto ao sistema do município para efetuar esta demonstração?

O Item 2.8.7, prevê: Permitir a integração ao Sistema de Gestão de Administração Tributária municipal, para sincronização de situação dos débitos e guias, inclusive quando em parcelamento ou dívida ativa.

Questionamentos:

- a) Como deverá ser realizada a apresentação desse item?
b) Por se tratar de um item com prioridade "alta", caso não seja possível integrar com o sistema de gestão do município, o item será considerado não atendido?

O Item 2.9.12, prevê: Permitir o registro automático da quitação do ISSQN Retido em NFS-e de serviços tomados pela Prefeitura Municipal de Santa Maria a partir de informações enviadas pelo sistema contábil do município.

Questionamentos:

a) Como deverá ser realizada a apresentação desse item, uma vez que há exigência de receber as informações enviadas pelo sistema contábil do município?

O Item 2.16.3, prevê: Quando não for efetuado o recebimento da correspondência efetuar o registro da ciência do contribuinte automaticamente nos prazos estabelecidos na legislação.

a) Qual o prazo estabelecido na legislação?

O Item 2.18.1, prevê: Possuir funcionalidade de upload de arquivo (com layout específico) das operações de cartões(crédito/débito) e pix das operadoras no município.

Questionamentos:

a) Qual o layout dos arquivos?

b) Não havendo a indicação do layout a ser utilizado, a empresa pode gerar um layout qualquer para efetuar essa importação durante a apresentação?

O Item 2.20.14, prevê: Possuir rotina de integração de dados do imóvel e do IPTU para abatimento dos descontos.

Questionamentos:

a) Como este item deverá ser demonstrado?

b) Como é a rotina de integração utilizada para a referida demonstração?

O Item 2.20.21, prevê: Possuir aplicativo para celular/smartphone/tablet com download gratuito nas lojas on-line (Android e IOS) para cadastro, consulta, alteração de dados e demais funcionalidades do programada nota premiada.

Questionamentos:

a) Quais são as "demais funcionalidades do programa da nota premiada"?

b) Quais as funcionalidades que deverão ser demonstradas?

O Item 3.1.32, prevê: Permitir ao prestador emitir uma NFS-e referente a uma competência passada utilizando uma série alternativa (para não interferir na numeração atual utilizada pelo contribuinte).

Questionamentos:

- a) Como deverá ser a validação desse item?
- b) A nota emitida em outra competência irá influenciar na declaração de serviços prestados?
- c) Caso influencie, como o sistema deverá se comportar?
- d) O sistema deverá retificar automaticamente a declaração da competência da nota para incluir esses dados?
- e) O valor do ISS calculado com a emissão dessa nota de outra competência exigirá o cálculo dos encargos legais para correção do valor do ISS devido?
- f) Caso seja competência de outro exercício, esse valor já deverá ser inscrito em dívida ativa pelo não pagamento?
- g) Qual a nomenclatura a ser utilizada para a "série alternativa"?
- h) A nota emitida em "série alternativa" poderá ser cancelada?
- i) Se sim, qual o procedimento para o seu cancelamento?
- j) A nota emitida em "série alternativa" poderá ser substituída por outra NFS-e "normal" ou só por outra de série alternativa?
- k) Qual o procedimento que o sistema deverá seguir nos casos de substituição de Nota de série alternativa?

O Item 3.1.40, prevê: Verificar a validade do ART, do CEI e do número de Matrícula da obra, quanto a conterem apenas caracteres alfanuméricos, informados na NFS-e.

Questionamentos:

- a) Como é efetuada a verificação de validade da ART pelo sistema?
- b) Como deverá ser demonstrada essa funcionalidade?

O Item 3.4.13, prevê: Possuir módulo de importação de arquivo do movimento mensal da instituição financeira para registrar de forma exclusivamente digital as declarações fiscais das Instituições Financeiras, permitindo a visualização do conjunto de informações que demonstram a apuração do ISS mensal, oportunizando a validação da estrutura de arquivo e do demonstrativo de erros, quando houver.

Questionamentos:

- a) Qual a estrutura do arquivo mencionado no item?

3.4.15. Permitir a importação da declaração de Instituições Financeiras seguindo o padrão ABRASF, através dos módulos: Módulo Informações Comuns aos Municípios; Módulo Demonstrativo Contábil; Módulo Apuração Mensal do ISS e Módulo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis.

Questionamentos:

- a) Qual o padrão ABRASF a ser utilizado pelo sistema?

O Item 3.4.21, prevê: Permitir que os cartórios extrajudiciais efetuem o abatimento na base de cálculo do ISS no momento da realização da declaração de serviços prestados, mediante informação obrigatória dos documentos utilizados, conforme as normas do Tribunal de Justiça Estadual.

Questionamentos:

- a) Qual é a informação obrigatória indicada no item?
b) Quais são as normas do Tribunal de Justiça Estadual para Cartórios?
c) Quais as validações que o item deve possuir?
d) No caso em questão, o cartório deverá emitir Nota Fiscal para prestação dos serviços individualmente ou a declaração substituirá a emissão das notas fiscais?
e) Como é feito o confronto entre os dados declarados e os dados enviados para o tribunal de justiça?

O Item 3.4.22, prevê: Permitir a declaração de Serviços prestados por praça de pedágio, onde a empresa usuária informe o mês de competência, a praça do pedágio, quantidade de veículos por tipo de categoria (a tarifa de cada categoria deverá ser cadastrada pelo administrador do sistema), onde o sistema deverá trazer, automaticamente, o percentual por município (taxa de conversão) e base de cálculo, como cálculo automático do valor do imposto.

Questionamentos:

- a) Quais as validações que o item deve possuir?
b) No caso em questão, a praça de pedágio deverá emitir Nota Fiscal para prestação dos serviços individualmente ou a emissão da declaração substituirá a emissão das notas fiscais?

O Item 3.4.23, prevê: Permitir a declaração de diversões públicas (shows e eventos).

Questionamentos:

- a) Quais as validações que o item deve possuir?
- b) No caso em questão, os contribuintes deverão emitir nota fiscal para prestação dos serviços ou a declaração indicada substituirá a emissão das notas fiscais?
- c) Como é calculado o ISS no referido caso?
- d) Como é efetuada a declaração quando houver diferença de preços entre os ingressos?
- e) Qual o momento de se efetuar a referida declaração?
- f) Após a declaração, como é realizada o fechamento e recolhimento do ISSQN?

O Item 3.4.24, prevê: Permitir a declaração de Salão Parceiro, em que o contribuinte, denominado Salão Parceiro, efetue a inclusão de profissionais para vincula-los a sua declaração.

Questionamentos:

- a) Quais as validações que o item deve possuir?
- b) No caso em questão, o salão parceiro deverá emitir Nota Fiscal para prestação dos serviços ou a declaração indicada substituirá a emissão das notas fiscais?
- c) O que acontece no sistema após a inclusão do profissional?
- d) Como será calculado o ISSQN no presente caso?
- e) Quais as obrigações que o contribuinte salão deve atender para efetuar a referida declaração?

O Item 3.4.25, prevê: Permitir a declaração de Instituições de Ensino para utilização dos referidos contribuintes.

- a) Quais as validações que o item deve possuir?
- b) No caso em questão, a instituição de ensino deverá emitir Nota Fiscal para prestação dos serviços ou a declaração indicada substituirá a emissão das notas fiscais?
- c) Quais as obrigações que o contribuinte deve atender para efetuar a referida declaração?
- d) Como será calculado o ISSQN no presente caso?
- e) Como é realizado o cálculo do ISSQN no caso de haver alunos com valores de mensalidade diferentes?
- f) Como o sistema deve se comportar no caso de descontos?

O Item 3.7.1, prevê: Possuir verificação automática do preenchimento dos campos obrigatórios, vedando a continuidade

Questionamentos:

a) O item em questão está sem sentido. Como deverá ser a sua apresentação?

O Item 2.1.14, prevê: Permitir à Prefeitura gerenciar o cadastro de codificações dos serviços municipais e das alíquotas correspondentes, por período de vigência, permitindo consulta por código, descrição e alíquota, mantendo histórico de alíquotas por período de vigência.

Questionamentos:

- a) O que seriam as codificações municipais?
- b) Como seria classificada uma alíquota por período?

O Item 2.17.15, prevê: Permitir a geração de relatórios com possibilidade de exportação para editor de planilhas e texto, PDF, impressão e envio por e-mail.

Questionamentos:

a) Quais relatórios?

O Item 2.19.23, prevê: Em todos os gráficos e consultas deve possuir filtros de seleção por ordem crescimento ou decrescente, prevendo minimante os seguintes parâmetros: CNPJ, Razão Social, período de apuração, origem dos dados, exportação nos formatos Excel, TXT, CSV e PDF.

Questionamento:

a) Como se daria a exportação de gráficos em arquivo TXT?

Sendo esses os questionamentos imprescindíveis para o esclarecimento das funcionalidades descritas no Edital, ficamos no aguardo dos esclarecimentos.

Pede deferimento.

Campo Grande-MS, 15 de maio de 2025

SHENIA MARIA RENAUD VIDAL:50003488934 Assinado de forma digital por SHENIA
MARI RENAUD VIDAL:50003488934
Dados: 2025.05.15 16:47:13 -04'00'

NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA.

SHÊNIA MARIA RENAUD VIDAL

Procurador